PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 033/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO DANTAS FILHO DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Luiz Matias da Silva Neto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhene ao Sr. Luiz Matias da Silva Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade parelhense, especialmente por sua contribuição ao esporte local, promovendo o futebol e o futsal como instrumentos de integração social e bem-estar da população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Luiz Matias da Silva Neto, nascido em 1º de setembro de 1966, natural de Jardim do Seridó, filho do casal Ambrosina Araújo da Silva e Geraldo Matias da Silva, é um dedicado cidadão que, ao longo dos anos, vem contribuindo significativamente para o desenvolvimento esportivo no município de Parelhas/RN. Solteiro e com raízes no Seridó, Luiz escolheu Parelhas como local de suas realizações esportivas, onde atuou intensamente em projetos e atividades esportivas que beneficiaram atletas e moradores da região.

Como treinador, Luiz Matias desempenhou um papel fundamental no incentivo e na formação de talentos no futebol de campo e futsal, promovendo o esporte como ferramenta de inclusão e fortalecimento da comunidade. Esteve à frente da equipe Flamengo da Cachoeira nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005, participando das copas de futebol de campo e conduzindo a equipe em diversas competições locais. Também atuou na equipe RDA no futebol de campo e contribuiu para o desenvolvimento do futsal em Parelhas, treinando equipes como o União Parelhas e o Cruzeiro do Cruz do Monte.

Além de seu trabalho nas equipes, Luiz Matias é conhecido pelo apoio comunitário, sendo o organizador de um torneio de futebol de campo em homenagem ao atleta Douglas, falecido por leucemia. Esse evento contou com a parceria da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Esporte e do vereador João Grandão, e foi uma demonstração de solidariedade e apoio aos atletas e suas famílias.

Por suas contribuições significativas para o esporte, seu comprometimento com a juventude parelhense e seu apoio à comunidade, o Título de Cidadão Parelhense é uma forma de reconhecimento e gratidão pelo impacto positivo que Luiz Matias da Silva Neto deixou em Parelhas.

Câmara Municipal de Parelhas, 07 de novembro de 2024.

JOÃO DANTAS FILHO
Vereador do PSDB